Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO**

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) **4 º ORÇAMENTO**

(d) SUPLEMENTAR

R E S U M O (em euros)

Receita	*(e)* **3 º SUPLEMENTAR**		*(f)* **4 º SUPLEMENTAR**	
Corrente	12 494 908		12 494 908	
Receitas próprias (500)	163 596		163 596	
Receitas do estado (310)	12 331 312		12 331 312	
De capital	563 040	13 057 948	579 404	13 074 312
Receitas próprias (500)	61 528		61 528	
Receitas do estado (310)	501 512		517 876	
Reposições não abatidas nos pagamentos				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem				
Total da receita		13 057 948		13 074 312
Despesa				
Corrente	13 052 786		13 068 405	
Receitas próprias (500)	225 124		225 124	
Receitas do estado (310)	12 827 662		12 843 281	
De capital	5 162	13 057 948	5 907	13 074 312
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5 162		5 907	
Contas de ordem				
Total da despesa		13 057 948		13 074 312

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Assinado por: **Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar**
Num. de Identificação: 09182571
Data: 2026.05.06 10:23:05+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **{Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo e Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo}**
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **CRISTINA DO NASCIMENTO PIMENTEL ALVES METADE**
Num. de Identificação: 09231661
Data: 2026.05.06 11:19:21+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretária do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**
CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **André Jorge de Bastos Tavares**
Num. de Identificação: 10470772
Data: 2026.05.06 11:28:08+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **{Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo e Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo}**
CHAVE MÓVEL

Capitulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
04	**00**	**00**				**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
04	**01**	**00**				**Taxas**					
04	01	22	00	00	500	Propinas					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas					
04	**02**	**00**				**Multas e outras penalidades**					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas					
05	**00**	**00**				**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**					
05	**02**	**00**				**Juros - sociedades financeiras**					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	**10**	**00**				**Rendas**					
05	10	01	00	00	500	Terrenos					
06	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
06	**01**	**00**				**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
06	01	01	00	00	310	Públicas					
06	01	02	00	00	500	Privadas					
06	**02**	**00**				**Sociedades financeiras**					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras					
06	**03**	**00**				**Administração central**					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados		9 105			9 105
06	**04**	**00**				**Administração Regional**					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores		12 322 207			12 322 207
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos					
06	**05**	**00**				**Administração local**					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
06	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
06	**08**	**00**				**Familias**					
06	08	01	00	00	500	Famílias					
06	**09**	**00**				**Resto do mundo**					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições					
06	09	05	00	00	500	Países Terceiros e organizações internacionais					
						A TRANSPORTAR:		12 331 312			12 331 312

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capitulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		12 331 312			12 331 312
07	**00**	**00**				**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
07	**01**	**00**				**Venda de bens**					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....					
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		90 000			90 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		59 397			59 397
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		3 199			3 199
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		6 000			6 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
07	**02**	**00**				**Serviços**					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
08	**00**	**00**				**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
08	**01**	**00**				**OUTRAS**					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		1 000			1 000
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**03**	**00**				**Administração central**					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	**04**	**00**				**Administração regional**					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1,2,3,4	443 416	16 364		459 780
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	**05**	**00**				**Administração local**					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	**09**	**00**				**Resto do Mundo**					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	**00**	**00**				**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**					
15	**01**	**00**				**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	**00**	**00**				**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
16	**01**	**00**				**Saldo Orçamental**					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		58 096			58 096
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		61 528			61 528
								13 057 948	16 364		13 074 312

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						DESPESAS CORRENTES					
01	**00**	**00**				**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**01**	**00**				**Remunerações certas e permanentes**					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais					
01	**01**	**03**	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções		6 242 306			6 242 306
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		500 000			500 000
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5 000			5 000
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		20 000			20 000
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**04**	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**05**	**00**	**00**		Pessoal além dos quadros					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**06**	**00**	**00**		Pessoal contratado a termo					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções		506 521			506 521
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		20 000			20 000
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**07**	**00**	**00**		Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
						A TRANSPORTAR:		7 293 827			7 293 827

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		7 293 827			7 293 827
01	01	07	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	07	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**08**	**00**	**00**		Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções		20 000			20 000
01	01	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções					
01	01	08	B0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	B0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	D0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	08	D0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**09**	**00**	**00**		Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09	A0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	A0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	B0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	B0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	D0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	09	D0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**10**	**00**	**00**		Gratificações					
01	01	10	A0	00	310	Gratificações - Pessoal em funções		87 000			87 000
01	01	10	A0	00	500	Gratificações - Pessoal em funções					
01	01	10	D0	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**11**	**00**	**00**		Representação					
01	01	11	A0	00	310	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	A0	00	500	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	D0	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	11	D0	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**12**	**00**	**00**		Suplementos e Prémios					
01	01	12	A0	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	A0	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	D0	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	12	D0	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**13**	**00**	**00**		Subsídio de refeição					
01	01	13	A0	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções		350 000			350 000
01	01	13	A0	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções					
01	01	13	D0	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		2 000			2 000
01	01	13	D0	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**14**	**00**	**00**		Subsídios de férias e de Natal					
01	01	14	SF	A0	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções		638 000			638 000
01	01	14	SF	A0	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções					
						A TRANSPORTAR:		8 390 827			8 390 827

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		8 390 827			8 390 827
01	01	14	SF	B0	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		43 000			43 000
01	01	14	SF	B0	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	D0	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SF	D0	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	A0	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções		634 000			634 000
01	01	14	SN	A0	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções					
01	01	14	SN	B0	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		35 000			35 000
01	01	14	SN	B0	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	D0	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	D0	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		582 000			582 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	**02**	**00**				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias		50 000			50 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento					
01	**02**	**04**				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional		100			100
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas		2 500			2 500
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas					
01	02	06	00	00	310	Formação					
01	02	06	00	00	500	Formação					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções		20 000			20 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios					
01	**02**	**14**				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar		80 496			80 496
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
						A TRANSPORTAR:		9 837 923			9 837 923

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		9 837 923			9 837 923
01	**03**	**00**				**Segurança Social**					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio famíliar a crianças e jovens		5 500			5 500
01	03	03	A0	00	500	Subsídio famíliar a crianças e jovens					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		650			650
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios		2 300			2 300
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares		500			500
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares					
01	**03**	**05**				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações		1 658 432			1 658 432
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social		590 000			590 000
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 500			1 500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões		16 000			16 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões					
01	**03**	**10**				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade		20 000			20 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social					
02	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**01**	**00**				**Aquisição de bens**					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes		8 000			8 000
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene		15 071			15 071
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	**01**	**05**				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares	1	98 750	500		99 250
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares		126 792			126 792
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares		81 932			81 932
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar		40 826			40 826
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	W0	04	310	Outros					
02	01	05	W0	04	500	Outros					
						A TRANSPORTAR:		12 504 176	500		12 504 676

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 504 176	500		12 504 676
02	**01**	**06**				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares		6 000			6 000
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	04	310	Outros					
02	01	06	W0	04	500	Outros					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais	1	1 271		529	742
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório		12 160			12 160
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório					
02	01	09	00	00	310	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	09	00	00	500	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias		2 500			2 500
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico					
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro		3 300			3 300
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças		6 500			6 500
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas					
02	**01**	**16**				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares		44 129			44 129
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares		5 048			5 048
02	01	16	W0	02	310	Outros					
02	01	16	W0	02	500	Outros					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensilios					
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensilios					
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica					
02	01	19	00	00	310	Artigos honorificos e de decoração		88			88
02	01	19	00	00	500	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio		21 382			21 382
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio					
02	01	21	00	00	310	Outros bens	2	8 453	500		8 953
02	01	21	00	00	500	Outros bens		1 352			1 352
02	**02**	**00**				**<u>Aquisição de serviços</u>**					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações	3	59 930	2 346		62 276
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações					
						A TRANSPORTAR:		12 676 289	3 346	529	12 679 106

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 676 289	3 346	529	12 679 106
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens	4	19 065	114		19 179
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens					
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens		20 000			20 000
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens					
02	**02**	**09**				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz		2 450			2 450
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos		3 000			3 000
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações		3 761			3 761
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	**02**	**10**				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares		223 481			223 481
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares		1 000			1 000
02	02	10	W0	02	310	Outros	1	12 943		500	12 443
02	02	10	W0	02	500	Outros					
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços					
02	**02**	**12**				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar		7 280			7 280
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	W0	03	310	Outros					
02	02	12	W0	03	500	Outros					
02	**02**	**13**				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional	2	21 088	1 831		22 919
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional					
						A TRANSPORTAR:		12 990 357	5 291	1 029	12 994 619

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 990 357	5 291	1 029	12 994 619
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	00	00	310	Formação	5	350		30	320
02	02	15	00	00	500	Formação		2 000			2 000
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17	00	00	310	Publicidade					
02	02	17	00	00	500	Publicidade					
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança		4 000			4 000
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica		6 500			6 500
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados	1	17 150		300	16 850
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços		2 536			2 536
02	02	25	00	00	500	Outros serviços		1 000			1 000
03	**00**	**00**				**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
03	**05**	**00**				**Outros juros**					
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora					
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora					
03	05	02	O0	00	310	Outros juros					
03	05	02	O0	00	500	Outros juros					
04	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
04	**01**	**00**				**Sociedade e quase sociedades não financeiras**					
04	01	01	00	00	310	Públicas					
04	01	01	00	00	500	Públicas					
04	01	02	00	00	310	Privadas					
04	01	02	00	00	500	Privadas					
04	**04**	**00**				**Administração Regional**					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores					
04	**06**	**00**				**Segurança Social**					
04	06	00	**00**	**00**	310	Segurança Social	6	14 925	7 515		22 440
04	06	00	**00**	**00**	500	Segurança Social					
04	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
04	07	01	O0	**00**	310	Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	O0	**00**	500	Instituições sem fins lucrativos					
04	**08**	**00**				**Famílias**					
04	08	01	**00**	**00**	310	Empresário em nome individual					
04	08	01	**00**	**00**	500	Empresário em nome individual					
						A TRANSPORTAR:		13 038 818	12 806	1 359	13 050 265

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		13 038 818	12 806	1 359	13 050 265
04	**08**	**02**				Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	02	310	Outros	7	11 401	4 172		15 573
04	08	02	W0	02	500	Outros					
04	**08**	**04**				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxilios económicos directos		2 101			2 101
04	08	04	W0	01	500	Auxilios económicos directos					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento					
05	**00**	**00**				**SUBSÍDIOS**					
05	**08**	**00**				**Famílias**					
05	08	03	00	00	310	Outros					
05	08	03	00	00	500	Outros					
06	**00**	**00**				**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
06	**02**	**00**				**Diversas**					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos					
06	**02**	**03**				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	O0	00	310	Outros		466			466
06	02	03	O0	00	500	Outros					
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**01**	**00**				**Investimentos**					
07	01	03	00	00	310	Edificios		1			1
07	01	03	00	00	500	Edificios					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática	1,4,5	2 927	445		3 372
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática					
07	01	08	00	00	310	Software informático					
07	01	08	00	00	500	Software informático					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo		128			128
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico	1	1	300		301
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensilios		1 551			1 551
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensilios					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor					
						A TRANSPORTAR:		13 057 394	17 723	1 359	13 073 758

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		13 057 394	17 723	1 359	13 073 758
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos		554			554
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos					
08	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
08	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
08	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
11	**00**	**00**				**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**					
11	**02**	**00**				**Diversas**					
11	02	00	00	00	310	Diversas					
11	02	00	00	00	500	Diversas					
								13 057 948	17 723	1 359	13 074 312

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO **RECEITA**	
1	Reforço de verba dos COADJUVANTES DE APOIO na rubrica R.10.04.01.W0.01 (+) 4172€, Através do ofício S-DREAE/2026/2685 de 15/04/2026. Fonte de Financiamento 310.	
2	Reforço de verba dos PROGRAMAS OCUPACIONAIS na rubrica R.10.04.01.W0.01 (+) 7515€, Através do ofício S-DREAE/2026/2635 de 15/04/2026. Fonte de Financiamento 310.	
3	Transferência de verba da Direção Regional do Desporto na rubrica R.10.04.01.W0.01 (+) 2346€, Fonte de Financiamento 310.	
4	Reforço de verba do DESPORTO ESCOLAR na rubrica R.10.04.01.W0.01 (+) 2331€, Através do ofício S-DREAE/2026/2293 de 30/03/2026. Fonte de Financiamento 310.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS CORRENTES**	
1	Movimentação de verba da Câmara Municpal de Angra da rubrica D.02.01.07(-)529€, D.02.02.20(-)300€, D.02.02.10. W0.02(-)500€ em contrapartida das rubricas D.07.01.07(+) 529€, D.07.01.10(+)300€, D.02.01.05.W0.01(+)500€. Fonte de Financiamento 310.	
2	Reforço de verba do DESPORTO ESCOLAR , nas rubricas D.02.01.21(+)500€ e D.02.02.13.B(+)1831€. Fonte de Financiamento 310.	
3	Transferência de verba da Direção Regional do Desporto, na rubrica D.02.02.01(+)2346€. Fonte de Financiamento 310.	
4	Movimentação de verba de EQUIPAMENTO da rubrica D.07.01.07(-)114€ em contrapartida da rubrica D.02.02.03(+) 114€. Fonte de Financiamento 310.	
5	Movimentação de verba da D..R.C.Inov. e Desen. da rubrica D.02.02.15(-)30€ em contrapartida da D.07.01.07(+)30€. Fonte de Financiamento 310.	
6	Reforço de verba para PROGRAMAS OCUPACIONAIS, na rubrica D.04.06.00(+)7515€. Fonte de Financiamento 310.	
7	Reforço de verba para COADJUVANTES DE APOIO EXT., na rubrica D.04.08.02.W0.02(+)4172€. Fonte de Financiamento 310.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS DE CAPITAL**	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.